
MESA DA ASSEMBLÉIA

- 1- ATAS
 - 1.1- 195ª Reunião Ordinária Deliberativa
 - 1.2- 30ª Reunião Conjunta da Mesa da Assembléia e da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
 - 2- ORDENS DO DIA
 - 2.1- Comissões
 - 3- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO
 - 3.1- Comissão
 - 4- TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
 - 5- CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO
 - 6- MATÉRIA ADMINISTRATIVA
-
-

ATAS

ATA DA 195ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 17 DE OUTUBRO DE 1996

Presidência dos Deputados Agostinho Patrús e
Wanderley Ávila

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): Ata -

Correspondência: Ofício - **Apresentação de Proposições:** Projetos de Lei n°s 989 a 992/96 - Requerimentos n°s 1.696 a 1.698/96 - Requerimentos dos Deputados Aílton Vilela, Péricles Ferreira e Elbe Brandão (6) - **Comunicações:** Comunicações das Comissões de Meio Ambiente e de Administração Pública e do Deputado Arnaldo Canarinho - Interrupção dos trabalhos ordinários - Designação de comissão - Composição da Mesa - Destinação da 1ª Parte da reunião - Execução do Hino Nacional - Registro de presenças - Palavras do Deputado Péricles Ferreira e do Sr. Lincoln Marcelo Silveira Freire - Entrega de placa - Palavras do Sr. Presidente - Reabertura dos trabalhos ordinários - **ENCERRAMENTO.**

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anderson Adauto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Cléuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Durval Ângelo - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, a Sra. 2ª-Secretária, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

Ata

- A Deputada Maria José Haueisen, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Cléuber Carneiro, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIO

Do Sr. Bené Guedes, Secretário de Minas e Energia, acusando o recebimento de convite para reunião no dia 23/10 e informando que o assunto a ser tratado não diz respeito à sua área de atuação. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - A Mesa passa a receber proposições.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI N° 989/96

Declara de utilidade pública a Associação Pró-Melhoramentos da Comunidade do Parque Riachuelo e Adjacências, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Pró-Melhoramentos da Comunidade do Parque Riachuelo e Adjacências, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 16 de outubro de 1996.

Alencar da Silveira Júnior

Justificação: A Associação Pró-Melhoramentos da Comunidade do Parque Riachuelo e Adjacências tem como finalidades realizar atividades assistenciais, beneficentes ou filantrópicas e coordenar a ação de quantos queiram participar do trabalho de desenvolvimento do Parque Riachuelo e adjacências, mediante o levantamento e a discussão dos problemas, o encaminhamento de soluções, a divulgação dessas atividades e o estímulo ao intercâmbio e ao bom convívio entre os moradores por meio de promoções sociais, desportivas e culturais, sem distinção de raça, cor, nacionalidade, sexo, condição social, convicção política ou religiosa.

Em vista disso, entendemos que a aludida Associação merece o título declaratório de sua utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 990/96

Declara de utilidade pública o Instituto Presbiteriano de Serviço Social, Educação, Cultura e Pesquisa, com sede no Município de Governador Valadares.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Instituto Presbiteriano de Serviço Social, Educação, Cultura e Pesquisa, com sede no Município de Governador Valadares.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 16 de outubro de 1996.

João Leite

Justificação: O Instituto Presbiteriano de Serviço Social, Educação, Cultura e Pesquisa é uma associação civil de fins filantrópicos e não lucrativos, que tem como objetivo promover o serviço de assistência social ao idoso e ao menor carente, mantendo, ainda, cursos profissionalizantes e unidades de ensino de todos os graus. Foi fundado em 1944 e, desde então, tem prestado relevantes serviços à comunidade de Governador Valadares.

O reconhecimento da entidade como de utilidade pública fortalecerá o trabalho que por ela vem sendo realizado, trazendo melhorias no âmbito educacional para a população da região de Governador Valadares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 991/96

Dispõe sobre a valorização da língua portuguesa no Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O Estado valorizará e estimulará o uso da língua portuguesa em seu

território, nos termos desta lei.

Art. 2º - Fica proibido o uso de termos e expressões em língua estrangeira nos textos de documentos oficiais dos órgãos e das entidades das administrações direta e indireta do Estado.

Parágrafo único - Na falta de equivalente em português, poderão ser usados o termo ou a expressão estrangeira, desde que seguidos de sua tradução.

Art. 3º - O disposto no artigo anterior aplica-se também a:

I - matéria publicada em órgão oficial de comunicação;

II - matéria publicitária ou informativa paga parcial ou integralmente pelo Estado;

III - nome de próprio público;

IV - placa de identificação de obra ou serviço do Estado ou de que ele participe;

V - texto de livro, jornal, revista ou outra publicação, de iniciativa pública ou privada.

Art. 4º - É obrigatória a tradução de pronunciamentos e textos em língua estrangeira distribuídos em congresso, seminário, palestra ou debate realizados com a participação direta ou indireta do Estado, ou em imóvel de sua propriedade.

Art. 5º - As Secretarias de Estado da Educação e da Cultura desenvolverão programas conjuntos destinados à valorização e ao estímulo do uso da língua portuguesa, bem como à pesquisa e à divulgação de seus diferentes registros no Estado.

§ 1º - Os programas voltados para as escolas de 1º e 2º graus promoverão:

I - o aperfeiçoamento da capacidade de interpretação de textos e de expressão em língua portuguesa;

II - a conscientização da importância da língua como fator de unidade e integração cultural.

§ 2º - Os programas de que trata este artigo serão desenvolvidos com a participação das instituições de ensino superior, das academias de letras, das secretarias municipais de educação e de demais entidades que atuem na área de educação e cultura.

Art. 6º - O Poder Executivo instituirá prêmio para as agências de publicidade e os profissionais da área de comunicação que mais se destacarem pela valorização da língua portuguesa.

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data de sua publicação.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1996.

Hely Tarquínio

Justificação: O objetivo do presente projeto de lei é promover a valorização da língua pátria e de seu uso adequado na linguagem oficial, profissional e diária.

Ainda que pareça óbvio dizer que a língua portuguesa é o idioma oficial em nosso Estado, infelizmente, a cada dia que passa, torna-se mais difícil o desempenho de nossas atividades diárias, da mais rotineira à mais complexa, sem o recurso de um tradutor ou um bom dicionário. A cada esquina, deparamos com "outdoors", "shops", "drugstores". Entramos no "Wall Street" ou no "Champs Elysées" e aguardamos a inauguração do "Diamond Mall". Nossos filhos jogam "games", fazem "aces" e "strikes" no "volleyball", comem "hot dogs" com "chips" e andam de "bike". Nosso "laptop" está conectado a um "net service" e vamos a "night-clubs"...

E o português? Será que uma língua tão rica como a nossa não tem palavras adequadas para expressar as mesmas idéias? O que se percebe é que a idolatria pelo estrangeiro se reflete, cada vez mais, no descaso pelo que é nosso, num exemplo claro de falta de identidade cultural. O poderio econômico e tecnológico estrangeiro vem gerando crescente dominação cultural. A rápida evolução da tecnologia na área das telecomunicações, da informática, dos transportes deságua na importação de estrangeirismos e na descaracterização de nossa língua.

Compete ao Estado tomar a iniciativa do debate, da mudança. Faz-se premente um trabalho de pesquisa semântica, para que o desenvolvimento de nosso vocabulário acompanhe a evolução da tecnologia e nossa língua possa adequar-se às exigências dos novos tempos.

Mais que medidas legislativas e empenho das academias, é necessária a conscientização do usuário, sem o que todas as outras ações se tornam inócuas. É imprescindível que nosso povo valorize nossa cultura, tenha orgulho de nossa língua, fator fundamental de unidade e integração cultural.

Por isso tudo, contamos com os nobres pares para a aprovação deste projeto, que propõe um ponto de partida, o início de um trabalho que poderá gerar preciosos dividendos para o ressurgimento de nossa brasilidade.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Educação para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 992/96
(Ex-Projeto de Lei nº 2.259/94)

Declara de utilidade pública a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

- de Elói Mendes, com sede no Município de Elói Mendes.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Elói Mendes, com sede no Município de Elói Mendes.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 11 de setembro de 1996.

Dílzon Melo

Justificação: A Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Elói Mendes, com sede e foro no Município de Elói Mendes, é uma entidade sem fins lucrativos, de caráter filantrópico e assistencial, responsável pela educação e pela reabilitação da criança excepcional. Seus diretores e conselheiros não são remunerados e não usufruem de vantagens ou de qualquer benefício.

Todo resultado de suas atividades é empregado na socialização do excepcional daquela cidade.

Em razão do exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 1.696/96, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, solicitando seja formulado apelo ao Diretor-Geral do DER-MG com vistas a que se complete o trecho de asfalto, numa extensão de 3km, da estrada que liga o Circuito Histórico ao Circuito das Águas, no Sul de Minas. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 1.697/96, do Deputado Sebastião Costa, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado, à Secretária da Educação e ao Presidente da CEMIG com vistas à instalação de energia elétrica nas escolas estaduais que ainda não dispõem desse recurso.

Nº 1.698/96, do Deputado Aílton Vilela, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas a que interceda junto ao Ministério da Educação em favor do reconhecimento da Universidade do Vale do Rio Verde, no Município de Três Corações. (- Distribuídos à Comissão de Educação.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Aílton Vilela, Péricles Ferreira e Elbe Brandão (6).

COMUNICAÇÕES

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Meio Ambiente e de Administração Pública e do Deputado Arnaldo Canarinho.

Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - A Presidência interrompe os trabalhos ordinários para, nos termos do § 1º do art. 23 do Regimento Interno, destinar a 1ª Parte desta reunião à comemoração dos 50 anos de fundação da Associação Médica de Minas Gerais.

Designação de Comissão

O Sr. Presidente - A Presidência designa os Deputados Marco Régis, Olinto Godinho, Aílton Vilela e Bonifácio Mourão para, em comissão, conduzirem a este Plenário as autoridades e os demais convidados que se encontram no Salão Nobre.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Christiano Canedo, Secretário-Adjunto de Estado da Saúde, representando S. Exa. o Governador do Estado, Eduardo Azeredo; César Campos, Secretário Municipal de Saúde, representando S. Exa. o Prefeito Municipal de Belo Horizonte, Patrús Ananias; Lincoln Marcelo Silveira Freire, Presidente da Associação Médica de Minas Gerais; Antônio Celso Nunes Nassif, Presidente da Associação Médica Brasileira; Arnaldo Melo Figueiredo, representante da Associação Comercial de Minas Gerais; Coronel Fernando Morati Moreira, Presidente da Junta Central de Saúde da PMMG.

Destinação da 1ª Parte da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta parte da reunião à comemoração dos 50 anos de fundação da Associação Médica de Minas Gerais.

Execução do Hino Nacional

O Sr. Presidente - Esta Presidência convida os presentes a ouvir a execução do Hino Nacional.

- Ouve-se o Hino Nacional.

Registro de Presenças

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença, entre nós, do Vice-Prefeito de Belo Horizonte, Dr. Célio de Castro; da Sra. Arlinda Franco, que durante tantos anos foi a funcionária padrão da Associação Médica de Minas Gerais; e do Dr. Eleusis Paiva, Presidente da Associação Paulista de Medicina.

Palavras do Deputado Péricles Ferreira

O Sr. Presidente - Passamos a palavra, neste momento, ao Deputado Péricles Ferreira,

Líder da Maioria nesta Casa e autor do requerimento que suscitou a realização desta homenagem.

O Deputado Péricles Ferreira - Exmo. Sr. Presidente, Deputado Agostinho Patrús; Exmos. Srs. Drs. Christiano Canedo, Secretário Adjunto de Estado da Saúde, representando o Governador do Estado de Minas Gerais; César Campos, Secretário Municipal de Saúde, representando o Prefeito Municipal, Patrus Ananias; Drs. Lincoln Marcelo Silveira Freire, Presidente da Associação Médica de Minas Gerais; Antônio Celso Nunes Nassif, Presidente da Associação Médica Brasileira; Arnaldo Melo Figueiredo, representante da Associação Comercial de Minas Gerais; Cel. Fernando Morati Moreira, Presidente da Junta Central de Saúde da PMMG, minhas senhoras e meus senhores, Deputados, colegas médicos que nos honram, hoje, com sua presença nesta solenidade, ao longo de nossas lides na Assembléia, têm-nos sido delegadas missões de prestígio e responsabilidade, das quais procuramos desincumbir-nos com a seriedade e o critério que o povo mineiro, que representamos nesta Casa, só faz por merecer. Hoje, entretanto, a honrosa tarefa que nos foi atribuída, de saudar a Associação Médica de Minas Gerais pelo seu cinquentenário, chega-nos com conotação muito especial e nos imbuí de particular emoção: médico que somos, e orgulhosos de pertencer à insigne classe, fala-nos alto também a satisfação de sermos afiliados a entidade tão representativa e tão merecedora.

Ainda em nossos tempos de acadêmico de Medicina, encarávamos com respeito e admiração o órgão a que pretendíamos futuramente nos associar. Repositório de saber científico e de legítima consciência profissional, ponto de partida de iniciativas louváveis em favor de nossa gente, a Associação Médica já era então, para nós, fonte de inspiração genuína. Graduando-nos pela Faculdade de Medicina da UFMG no ano de 1968, foi com inegável entusiasmo que a ela nos filiamos, e conservamos com carinho, desde aquela época, a carteira de associado que nos coube.

Ao iniciar nossas atividades profissionais, assumimos, paralelamente à clínica médica, a direção do Hospital São Vicente de Paulo e da Casa de Saúde São Lucas, em nossa terra natal, a cidade de Salinas. Nesse período, foram-nos subsídios inestimáveis - para enfrentarmos tão estimulantes desafios e tão motivadoras preocupações - as informações, os eventos, enfim, a presença sempre marcante da Associação em nossas vidas.

Não hesitamos, portanto, em dizer que nos sentimos em casa ao reverenciar essa organização ímpar, cuja fundação ocorreu aos 19/1/46. Foi naquela data, exatamente, que o saudoso Prof. Otto Cirne, à frente de um grupo de renomados médicos mineiros, concretizou a instalação do órgão, a partir da já existente Sociedade Mineira de Pesquisas Científicas, e também congregando outras associações congêneres, já atuantes à época. Essa característica abrangente, aliás, estava bem evidenciada nos estatutos, que permitiam o ingresso de todo e qualquer médico de nossa Capital.

A Otto Cirne seguiu-se na Presidência o Prof. Henrique Marques Lisboa, cuja dedicação e idealismo deram considerável impulso à nossa agremiação. Em sua gestão, inaugurou-se a sede da Avenida João Pinheiro, em vetusto solar que foi por muitos anos a marca registrada do órgão e onde hoje se ergue o moderno edifício do estabelecimento central. Vieram depois presidi-la alguns dos nomes mais ilustres da Medicina em nosso Estado, a exemplo de Lucas Machado, Hilton Rocha, Caio Líbano de Noronha Soares, Bolivar Drumond, Oromar Moreira, Djalma Passos Velloso e Francisco Neves. Menção especial cumpre-nos fazer ao período que vai de 1977 a 1981: foram dois exercícios durante os quais a Associação teve à sua frente nosso muito caro companheiro e Presidente desta Casa, o Deputado Agostinho Patrús. Soube ele dar continuidade, com brilho e competência invulgares, à obra de seus antecessores, e lhe pedimos vênias para compartilhar do júbilo que ele certamente experimenta nesta solenidade. Hoje, responde com grande proficiência pelos destinos da entidade o Dr. Lincoln Freire, assessorado pelo grupo de companheiros idealistas que integram a Diretoria.

O corpo de associados compõe-se atualmente de 15.286 médicos, de Belo Horizonte e das várias regiões do Estado. Mantém a Associação afiliadas em nada menos que 70 municípios mineiros, além de Regionais Científicas - destinadas, como o nome faz pressupor, à atualização da ciência - em 11 macrorregiões. Opera, por outro lado, com 42 Departamentos de Especialização, englobando praticamente todos os ramos da Medicina moderna. Internamente, além da Diretoria, do Conselho Superior e do Conselho Deliberativo, mantém sete comissões permanentes, para estudo de proposições sobre os mais variados temas pertinentes à atividade médica; e o Conselho Científico, que objetiva coordenar a ação no domínio técnico-científico. No campo da informação, edita a "Revista Médica de Minas Gerais" e o "Jornal da AMMG".

Como se vê, falar sobre a AMMG, se é tarefa que demanda cuidado, ao mesmo tempo diz respeito a tema que nobilita e enriquece, tal o alcance de suas realizações. Nesse meio século em que está conosco, concretizou-se ela, sem exagero, em obra de proporções monumentais. E onde a ciência de Hipócrates se notabilizou na tradição de grandes luminares, tais como os pioneiros Borges da Costa, Hugo Werneck, Alfredo

Balena e Antônio Aleixo, nossa homenageada não só tem sido o autorizado porta-voz da classe, como também a propulsora de empreendimentos com objetivos os mais extraordinários.

Devemos a ela ter Minas Gerais transformado em pólo mundial de congressos médico-científicos: a cada ano, diretamente ou através de suas afiliadas, faz realizar simpósios que atraem profissionais de todos os continentes. A ela creditamos a atualização de nossos médicos, através de cursos e estudos que os colocam na vanguarda, e nesse contexto lhe devemos o incontestável desenvolvimento da pesquisa em nossa terra. Cabe-lhe, sobretudo, o mérito de aglutinar vasta legião de membros em torno do ideal comum da solidariedade humana.

Vale notar que esse ideal, traduzido na valorização física e moral do paciente, tem sido prioridade constante por parte da instituição. Agora mesmo, temos diante dos olhos seu plano de trabalho para o exercício de 1995 a 1997, que consigna, entre outras metas, aquela de propor projeto de saúde para Minas Gerais. Acreditamos, com isso, que está dito tudo: é o bem-estar da gente mineira que se insere de modo absoluto na esfera da AMMG, razão mais que suficiente para homenageá-la nesta Assembléia.

Ao Presidente Dr. Lincoln Freire, a seus colegas de Conselho e Diretoria e a todos e a cada um de seus membros, apresentamos nossa mensagem de comovido reconhecimento. E que continue a entidade com seu labor notável, como vem fazendo nessas cinco décadas de ininterrupta e meritória atividade.

Palavras do Sr. Lincoln Marcelo Silveira Freire

Exmos. Srs. Drs. Deputado Agostinho Patrús, Presidente desta Assembléia Legislativa; Christiano Canedo, Secretário Adjunto de Estado da Saúde, representando o Governador do Estado, Eduardo Azeredo; César Campos, Secretário Municipal de Saúde, representando o Prefeito Patrus Ananias; Dr. Antônio Celso Nunes Nassif, Presidente da Associação Médica Brasileira; Sr. Arnaldo Melo Figueiredo, representante da Associação Comercial de Minas Gerais; Cel. Fernando Morati Moreira, Presidente da Junta Central de Saúde da PMMG; Dr. Elêusis Vieira de Paiva, Presidente da Associação Paulista de Medicina, prezados companheiros de diretoria, ex-funcionários, Sra. Arlinda, Srs. Deputados, familiares de ex-Presidentes, que tanto nos honram com a presença nesta solenidade, a Associação Médica de Minas Gerais, que tenho a honra de presidir e o privilégio de representar nesta solenidade, está completando 50 anos de existência, é a pioneira entre as entidades médicas em nosso Estado. Tem cerca de 15.000 associados, 72 filiadas em todo o Estado e 48 Departamentos Científicos de Especialidades Médicas, através dos quais se promovem, continuamente, iniciativas de aprimoramento técnico. A AMMG desenvolve, também de modo contínuo, o árduo trabalho de defesa dos legítimos interesses dos médicos, no seu ofício de bem assistir à saúde da população.

Desde sua fundação, a entidade apresenta um crescimento impressionante, tanto em número de associados, quanto no conjunto de suas atividades; tem consciência da dimensão de seu papel histórico e de sua importância política. Por isto, é justo que, nesta oportunidade, queira manifestar-se, através da minha pessoa, sobre a situação da saúde no Brasil.

A saúde é um bem maior, um direito inalienável de cada ser humano e das sociedades. Não tem recebido a devida atenção dos governantes, talvez, porque, como a educação, seja considerada um investimento sem retorno imediatíssimo, portanto sem a expectativa de retribuição de dividendos políticos no curto prazo. A insensibilidade de muitos governantes em face das questões cruciais da saúde nos deixa - enquanto profissionais e seres humanos - perplexos. Nossa perplexidade é sustentada por um doloroso sentimento de impotência ante os fatos a que assistimos e aqueles de que somos protagonistas no exercício da profissão. As nossas condições de trabalho, em muitos locais, são insustentáveis, porquanto aviltadas. O Brasil, como um todo, paga aos trabalhadores da saúde salários que são dos menores do mundo. Nosso País destina à saúde e à educação orçamentos claramente insuficientes. Embora tenha um PIB por habitante superior ao da Argentina, Uruguai, Costa Rica e Panamá, o Brasil gasta menos que eles, em saúde, segundo estudo do Banco Mundial divulgado em março deste ano. Em termos de percentagem do PIB, perde, também, para o Chile e o México; só ganha da Venezuela. Com esta conduta, favorece, com preocupante continuidade, um crescimento brutal da doença ao lado da consolidação da ignorância, parceiras fidelíssimas e eficientíssimas na perpetuação do que se conhece como miséria. O Brasil é o 4º maior exportador de grãos do mundo, tem a 5ª maior extensão territorial do planeta e é o 6º no "ranking" mundial da fome. Nada menos do que 42.500.000 de seus habitantes sobrevivem abaixo da linha de pobreza. Temos uma das maiores taxas de mortalidade infantil do continente americano e do mundo. Como falar, nessas condições, em saúde para todos no ano 2000?

A renda média mensal de um médico brasileiro, trabalhando em quatro locais diferentes, é de R\$1.331,00, o que significa um ganho médio de R\$332,00 por vínculo. Recentemente, o Presidente da República vetou a lei do piso salarial dos médicos e

odontólogos, aprovada no Congresso sem maiores percalços. Esta lei estabelecia a remuneração mínima de R\$1.327,00 por mês, para médicos e odontólogos. Um procurador autárquico do INSS recebe como salário e gratificações R\$4.683,22 por mês. Por que recebemos tratamento tão diferente?

Nossas condições de trabalho estão longe de serem dignas, e, nesse contexto, o médico tem sofrido intenso desgaste pessoal e se tornado alvo imediato, próximo e vulnerável da insatisfação das pessoas a quem atende. Tem enfrentado graves distorções na prática profissional, que resultam na deterioração do relacionamento médico-paciente, essencial ao sucesso da intervenção profissional. A AMMG não endossa más práticas nem maus profissionais. Não pleiteia, e jamais o fará, a impunidade de negligentes e irresponsáveis. Mas, por outro lado, não cederá, de forma alguma, na defesa intransigente da boa medicina e dos bons profissionais. Nossa atitude não é a de cúmplices de interesses pessoais ou corporativos menores.

Não estamos assistindo impassíveis a esses acontecimentos. Não pactuamos com o desprezo pela vida e temos atuado, constantemente, de modo a modificar essa situação. Temos claros os compromissos de defesa da saúde da população e dos bons profissionais. Temos a consciência da suprema importância do envolvimento profundo das entidades profissionais e de todos os segmentos da sociedade na busca de novos e melhores tempos.

A Assembléia Legislativa nos tem distinguido com convocações para colaborar com seu trabalho de legislar sobre questões atinentes à saúde. Sentimo-nos lisonjeados com essas convocações e reafirmamos nosso propósito de atendê-las sempre com o melhor do nosso trabalho.

Agradeço, em nome de todos os Médicos de Minas Gerais, esta homenagem à sua cinquentenária Associação. Agradeço em especial ao Deputado Péricles Ferreira, autor do requerimento que propiciou esta solenidade, aos colegas Deputados que são médicos e que representam as suas regiões e a nossa categoria e, em especial, ao Deputado Agostinho Patrús, Presidente desta Casa e ex-Presidente da Associação Médica de Minas Gerais.

É com muito prazer que compartilhamos com os Srs. Deputados e com as autoridades este momento tão importante para a nossa Associação. Nosso muito obrigado, por estar a Associação comemorando, neste momento, também aqui, o seu cinquentenário. Muito obrigado.

Entrega de Placa

O Sr. Presidente - A Presidência tem a honra de fazer a entrega, neste instante, ao Dr. Lincoln Marcelo Silveira Freire, Presidente da Associação Médica de Minas Gerais, de uma placa alusiva a esta homenagem, com os seguintes dizeres: "À Associação Médica de Minas Gerais, legítimo repositório do saber científico e de valorização profissional, o reconhecimento da comunidade mineira, através da Assembléia Legislativa, pelos seus 50 anos de trabalho em favor da saúde de nossa gente".

Palavras do Sr. Presidente

Esta Presidência quer, também, se associar a esta homenagem à AMMG e pede permissão a este Plenário para fazê-lo, não tanto como Presidente e Deputado, mas como médico e ex-Presidente daquela Casa.

As eleições municipais colocaram em evidência um aspecto contundente de nossa realidade social: as precárias condições de saúde da população. Prefeitos e Vereadores de todos os partidos, de todos os recantos do Estado, em sua grande maioria, destacaram o tema em suas campanhas, apontando-o como prioritário no exercício do mandato, caso fossem eleitos.

Tal unanimidade é reveladora de que, nesse campo, ainda estamos longe do que poderíamos chamar de um estágio satisfatório de desenvolvimento. E essa realidade não é apenas mineira. Está presente, com maior ou menor gravidade, em todas as partes do País.

As longas filas em ambulatórios, a falta de recursos para aquisição de equipamentos e materiais assim como a baixa remuneração dos profissionais da área, infelizmente, ainda são rotina nos grandes centros urbanos. Pode-se imaginar situação ainda mais crítica nos rincões do meio rural e nas regiões economicamente menos favorecidas.

Não cabe aqui apontar possíveis culpados por essa situação, mesmo porque ela é decorrente de uma crise estrutural que vem de longa data e das dificuldades para definir investimentos e administrar a escassez de recursos num país em desenvolvimento.

Para inverter esse quadro, é necessário um esforço conjunto, envolvendo os setores públicos, as empresas privadas, as entidades, os profissionais vinculados à área e a sociedade como um todo. Afinal, a saúde é um bem inalienável da coletividade e de cada cidadão, em particular.

Nesse sentido, podemos garantir que a Associação Médica de Minas Gerais vem cumprindo seu papel com extremo zelo e senso de responsabilidade, cuidando particularmente de apoiar e assessorar a categoria, para que ela possa desempenhar com dedicação e eficiência sua missão profissional.

Tal suporte é fundamental num contexto em que, sobre a figura do médico, o agente de ponta na relação com o paciente, costumam recair as cobranças que, na verdade, deveriam ser dirigidas ao modelo nacional de assistência, sabidamente incapaz de atender às demandas da população.

Apenas para ilustrar uma face das condições de trabalho desses profissionais, citaremos um dado de recente pesquisa realizada pela Fundação Oswaldo Cruz sobre o perfil dos médicos brasileiros. O rendimento médio mensal da categoria situa-se em pouco mais de R\$1.300,00, com a agravante de que, em cerca de 50% dos casos, essa remuneração provém de atividades desempenhadas em três ou quatro instituições diferentes.

Dados como esses revelam o acerto da AMMG ao defender, insistentemente, a valorização da categoria. Sua atuação, porém, é muito mais ampla. Por meio de palestras, cursos, seminários e congressos, em nível nacional e internacional, ela tem contribuído decisivamente para a formação continuada e a especialização dos profissionais, assim como para a divulgação dos avanços técnicos e científicos nas mais diversas áreas da medicina.

Sentimo-nos à vontade para ressaltar a importância da Associação Médica por pertencermos, orgulhosamente, à categoria que ela representa e por termos tido a honra de presidir a instituição por dois mandatos.

Podemos dar também o nosso testemunho da contribuição da Assembléia Legislativa de Minas na busca de soluções para os problemas da saúde em nosso Estado, no papel de estar atenta às determinações constitucionais, aos ordenamentos jurídicos complementares, à atuação do poder público e às aspirações da sociedade. Gostaríamos de ressaltar que a Constituição de Minas Gerais, por proposta deste parlamentar, é a única no País que determina um mínimo a ser destinado à saúde pelo Estado.

Com esse intuito, e dentro de sua diretriz de trabalhar em parceria com os setores representativos da comunidade, esta Casa vem promovendo, desde 1991, diversos encontros com órgãos públicos e entidades da sociedade civil, discutindo as principais questões ligadas ao tema no âmbito do Estado.

Destacariamos, entre essas iniciativas, o seminário que abriu a série, enfocando Saúde e Cidadania. Dois eventos posteriores, tratando de Saneamento Básico e de Inspeção de Produtos de Origem Animal, resultaram em leis que estimulam e regulamentam as atividades desses setores no Estado.

Em todas essas promoções e nas tarefas cotidianas nesta Casa, tem exercido um papel fundamental a Comissão Permanente de Saúde e Ação Social, constituindo-se em espaço para o debate dos assuntos de sua competência junto aos mais diversos segmentos da sociedade.

Ressaltamos, a propósito, a constante presença, nos trabalhos dessa Comissão, da AMMG, participando das discussões e apresentando valiosos subsídios ou mesmo pareceres sobre projetos de lei.

Ao prestarmos hoje esta homenagem à entidade, pelo cinquentenário de sua fundação, manifestamos nosso desejo de que essa parceria com o Legislativo seja permanente e cada vez mais profícua.

Esta Casa expressa seu agradecimento e sua admiração à Associação Médica, dirigindo-se particularmente à pessoa de seu Presidente, o Dr. Lincoln Freire, e a toda a diretoria da instituição, por tudo o que ela tem feito pelo engrandecimento da profissão e pela saúde do povo do nosso Estado.

Reabertura dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta seus agradecimentos aos componentes da Mesa, aos demais convidados e às autoridades pela honrosa presença e reabre os trabalhos ordinários.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de debates de amanhã, dia 18, às 9 horas. Levanta-se a reunião.

ATA DA 30ª REUNIÃO CONJUNTA DA MESA DA ASSEMBLÉIA E DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às dez horas do dia oito de outubro de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Maria José Haueisen, Wanderley Ávila, Rêmolo Aloise, Ermano Batista e Antônio Júlio, membros da Mesa da Assembléia; e Miguel Martini, Glycon Terra Pinto, Geraldo Rezende e Marcos Helênio, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria José Haueisen, declara abertos os trabalhos, após o que é a ata da reunião anterior lida e aprovada. Isso posto, a Presidente informa que, nos termos do art. 3º, III, da Lei nº 11.815, de 24/1/95, e do § 4º do art. 2º da Resolução nº 5.143, de 22/6/94, a reunião tem por finalidade apreciar processos de prestação de contas da aplicação de recursos oriundos de subvenções sociais. Ato

contínuo, faz uso da palavra o Deputado Glycon Terra Pinto, relator designado pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que emite pareceres pela aprovação dos processos das seguintes entidades: Associação Mineira de Assistência aos Excepcionais, Caixa Escolar Deputado Manoel Costa, Caixa Escolar Dr. Moacir Rezende, Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Carmo da Cachoeira, Fundação Hospitalar São Sebastião, Associação Comunitária Vila Risonha de São Romão, União Allan Kardec Lar dos Idosos, Associação Comunitária dos Moradores dos Bairros São Vicente, Sagrada Família e Adjacências, Associação Comunitária Santa Luzia, Associação Comunitária Santana da Vila Pinho, Associação Comunitária Seara de Luz, Associação de Apoio Comunitário do Bairro da Saudade, Associação do Bem-Estar do Menor de Ijací, Associação Comunitária de Medeiros de Cima, Medeiros de Baixo e Egito, Creche Comunitária do Bairro Santa Cecília - João Augusto Bitarães Filhos de Deus, Instituição Espírita Abrigo da Luz Bezerra de Menezes, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Perdizes, Clube dos Cinquenta, Caixa Escolar Dr. Antero Chaves, Caixa Escolar Branca de Neve, Associação Pró-Comunidade de Conquista, Associação de Desenvolvimento Rural e Assistência Social de Baldim, Caixa Escolar Dona Antônia Valadares, Caixa Escolar Professor Pereira da Costa, Guarany Esporte Clube, Torneiros Esporte Clube, Fundação Obras Sociais da Paróquia da Boa Viagem, Conselho Central de Contagem Nossa Senhora das Graças, Caixa Escolar Francisco Antônio Pires, Caixa Escolar Itar Sad, Associação Comunitária Amigos de Riacho da Cruz, Associação Comunitária da Vila dos Gaúchos, Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Bela Vista, Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Biritizinho, Associação de Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Quebra, Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Fabião, Prefeitura Municipal de Passos, Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Povoado da Capelinha do Embirizal, Conselho Particular de Capitólio da SSVP, Centro Comunitário Rural de Catuti, Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Passagem, Prefeitura Municipal de Morro do Pilar, Associação Comunitária de Recuperação Indaiaense, Fundação São Sebastião de Espinosa, Associação Comunitária de Esteves, Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Descoberto, Ambulatório Evangélico, Associação Anti-Alcoólica do Distrito de União, Santa Casa de Misericórdia de União, Associação Comunitária para o Desenvolvimento do Município de Novorizonte, Associação dos Moradores da Comunidade de Nossa Senhora da Paz, Fundação Santo Antônio de Grão Mogol, Cavalhada de Santo Antônio, Associação dos Moradores de Ribeiros, Estiva e Olaria, Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Vereda de Gameleira, Associação Comunitária Seara de Luz, Caixa Escolar Eusébio Sudré, Associação de Desenvolvimento Comunitário de Paiva, Associação de Desenvolvimento Comunitário de Santa Bárbara do Tugúrio, Associação dos Moradores da Colônia Rodrigo Silva Hospital e Maternidade São Francisco - Hosmater, Associação Comunitária Conselheiro-penense, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leopoldina, Casa de Caridade Leopoldinense, Associação Comunitária Amigos do Cedro, Clube dos Cavalheiros da Rosa Mística, Associação Comunitária dos Bairros Progresso, Industrial e Adjacências, Associação Comunitária Seara de Luz, Missão Vida, Serviço de Obras Sociais, Associação Comunitária de Desenvolvimento Colônia Mestre Campos, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Estrela do Sul, Colméia - Centro de Educação e Profissão, Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Américo Silva, Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Passa-Tempo, Prefeitura Municipal de Passa-Quatro, Comunidade Renovada Santo Antônio da Pampulha, Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Cambuí, Centro Espírita José Horta, Associação Comunitária dos Amigos Unidos de Bitu, Associação dos Moradores da Comunidade de Boqueirão Médio, Associação Regional de Pessoas Portadoras de Deficiência de Barbacena, Clube de Xadrez de Belo Horizonte, Obras Sociais da Paróquia São João Batista, Associação Beneficente da Creche e Asilo São Lucas, Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santo Antônio do Quebranzol, Associação Comunitária Seara de Luz, Associação Esportiva Iguatamense, Prefeitura Municipal de Minduri, Comunidade Espírita Santa Bárbara, Conselho Comunitário do Residencial Frei Orestes, Conselho Particular Vicentino da SSVP, Prefeitura Municipal de Inconfidentes, Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Amigos do Município de Ressaquinha, Caixa Escolar da Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima, Hospital Santa Terezinha, Movimento de Luta Pró-Creches, Prefeitura Municipal de Caiana, Caixa Escolar Dr. Ordomundi Gomes Ferreira, Caixa Escolar Professor Franco da Rosa, Juventus Esporte Clube, Caixa de Assistência e Beneficência do Grande Oriente de Minas Gerais, Associação 1º de Maio da Vila Vista Alegre, Creche Casinha da Vovó, Creche Vicentina do Santíssimo Sacramento, Itacolomi Esporte Clube, Liga Descobertense de Desportos, Prefeitura Municipal de Guarda-Mor, Associação Comunitária Seara de Luz, Caixa Escolar Cláudio Pinheiro de Lima, Associação Municipal de Apoio Comunitário, Associação Municipal de Apoio Comunitário, Associação de Amparo à Criança e ao Idoso, Caixa Escolar Casimiro Silva, Caixa Escolar Professora Silva Mesquita, Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Nova Cintra, Prefeitura Municipal de Mutum, Proposta de Vida em Comunidade, Associação

Bocaiuvense pela Cidadania, Centro Assistencial Descobertense, Associação dos Amigos e Moradores do Bairro de Lourdes, Hospital São Vicente de Paulo, Associação dos Moradores do Bairro São Geraldo de Igaratinga, Conselho Particular Santo Antônio de Igaratinga da Sociedade São Vicente de Paulo, Associação Habitacional de Ilicínea, Núcleo Assistencial do Limoeiro, Associação Amigos do Bairro Vila Aparecida, Associação dos Paraplégicos de Uberlândia, Grupo Teatral Di-Ferente, Departamento de Assistência Médico-Social da Loja Maçônica Fraternidade Ubaense, Missão Amor, Centro Comunitário de Pau D'Óleo, Grupo de Apoio à Criança e ao Adolescente do Cabana e Região, Lar São Vicente de Paulo, Associação Comunitária do Bairro Joaquim Gabriel de Souza, Conselho de Ação Comunitária de Santana dos Montes, Núcleo Assistencial de Desenvolvimento Comunitário de Casa Grande, Núcleo Assistencial e de Desenvolvimento Comunitário de Bom Jardim, Núcleo Assistencial e de Desenvolvimento Comunitário de Bom Jardim, Associação Brasileira de Integrantes do Batalhão Suez, Associação Comunitária Ipanemense, Associação de Assistência Comunitária de Santa Juliana, Associação de Deficientes do Oeste de Minas, Associação Comunitária do Rio do Sítio, Associação Comunitária Senhora Santana de Lagoinha, Associação de Moradores do Conjunto Flávio de Oliveira, Serviço de Obras Sociais - Monte Belo, Creche da Ilha, Lar São Francisco de Assis - Governador Valadares, Movimento de Luta Pró-Creches, Aprender Produzir Juntos - A.P.J., Creche Raio de Luz, Associação Comunitária e Integração Social Bairro Nossa Senhora Aparecida, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dom Silvério, Movimento Comunitário Cultural, Esportivo e Beneficente de Materlândia, Casa de Caridade de Carangola, Associação de Produção e Desenvolvimento Comunitário de Vargem do Retiro, Centro de Serviço Social e Educacional dos Padres de Trabalho, União Musical São José, Associação Comunitária de Desenvolvimento Esportivo e Assistência Social dos Amigos de São Sebastião do Paraíso, Associação dos Moradores do Bairro São Geraldo, Associação Comunitária Senhora Santana de Lagoinha, Associação dos Deficientes de Patrocínio, Associação Feminina Comunitária Vista Alegre Cabana, Associação Comunitária do Bairro Nova Esperança, Associação Comunitária do Bairro Santa Helena - Barreiro, Associação Pró-Melhoramento do Bairro Campo Alegre, Creche Infantil Sol Nascente, Creche Vicentina do Santíssimo Sacramento, Associação Onhas do Jequi, Grupo de Desenvolvimento Comunitário Porto-Firmense, Associação Comunitária do Bairro Nossa Senhora de Fátima. Submetidos a discussão e votação, são os pareceres aprovados. Em seguida, são os processos apreciados pela Mesa, sendo relatores da matéria os Deputados Wanderley Ávila, 1º-Vice-Presidente, e Ermano Batista, 4º-Secretário, que emitem pareceres pela aprovação dos processos, os quais, submetidos a discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros das Comissões para a próxima reunião ordinária, determina que se lavre a ata e encerra os trabalhos.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 15 de outubro de 1996.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente - Wanderley Ávila - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Miguel Martini - Clêuber Carneiro - Marcos Helênio - Geraldo Rezende.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 22/10/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 673/96, do Deputado Bonifácio Mourão; 934/96, do Deputado Miguel Martini; Projeto de Lei Complementar nº 17/96, do Tribunal de Justiça.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 967/96, do Deputado Glycon Terra Pinto; 964/96, da Deputada Maria José Haueisen; 936 e 938/96, do Deputado Paulo Piau; 966/96, do Deputado Ronaldo Vasconcellos; 928/96, do Deputado Wanderley Ávila.

ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA CONHECER A REAL

SITUAÇÃO FINANCEIRA DO IPSEMG, INCLUINDO OS NÃO-REPASSES PELO TESOURO, ASSIM COMO A SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CAPITAL E NO INTERIOR, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 22/10/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir o Sr. José Maria Borges, Presidente do IPSEMG.

ORDEM DO DIA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 23/10/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: realizar audiência pública com a presença dos Secretários de Estado de Agricultura e de Ciência e Tecnologia; Presidentes da CEMIG, da COPASA e do IEF e representantes de entidades ligadas à área de meio ambiente, que trarão subsídios à apreciação do Projeto de Lei nº 627/95, que dispõe sobre a conservação das nascentes naturais, entre outros assuntos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos do Regimento Interno, convoco os Deputados Simão Pedro Toledo, Antônio Genaro, Leonídio Bouças, Arnaldo Penna, Anivaldo Coelho e Ivair Nogueira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Miguel Martini, Romeu Queiroz, Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto, Clêuber Carneiro, Marcos Helênio e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião a ser realizada no dia 22/10/96, às 14h30min, no Plenarinho IV, com a finalidade de se apreciar o parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária para o 1º turno do Projeto de Lei nº 955/96, de autoria do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reversão de imóveis.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 1996.

Geraldo Santana, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 421/95

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 421/95, de autoria do Deputado Durval Ângelo, que declara de utilidade pública a Cabana Espírita Pai Xangô, com sede no Município de Contagem, foi aprovado no 2º turno, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 421/95

Declara de utilidade pública a Cabana Espírita Pai Xangô, com sede no Município de Contagem.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Cabana Espírita Pai Xangô, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 1996.

Paulo Schettino, Presidente - Elbe Brandão, relatora - José Maria Barros.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 463/95

Comissão de Redação

O Projeto de Lei n° 463/95, de autoria do Deputado Leonídio Bouças, que declara de utilidade pública o Grupo Salva Vidas, com sede no Município de Uberlândia, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N° 463/95

Declara de utilidade pública o Grupo Salva Vidas, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Grupo Salva Vidas, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 1996.

Paulo Schettino, Presidente - Elbe Brandão, relatora - José Maria Barros.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 783/96

Comissão de Redação

O Projeto de Lei n° 783/96, de autoria do Deputado Ajalmar Silva, que declara de utilidade pública a Associação Mineira de Estética e Cosmetologia - AMEC -, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N° 783/96

Declara de utilidade pública a Associação Mineira de Estética e Cosmetologia - AMEC -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Mineira de Estética e Cosmetologia - AMEC -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 1996.

Paulo Schettino, Presidente - Elbe Brandão, relatora - José Maria Barros.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 807/96

Comissão de Redação

O Projeto de Lei n° 807/96, de autoria do Deputado Ivair Nogueira, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Bairros Filadélfia, Marajoara e Olhos D'Água, com sede no Município de Betim, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N° 807/96

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Bairros Filadélfia, Marajoara e Olhos D'Água, com sede no Município de Betim.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Bairros Filadélfia, Marajoara e Olhos D'Água, com sede no Município de Betim.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 1996.

Paulo Schettino, Presidente - José Maria Barros, relator - Elbe Brandão.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 826/96

Comissão de Redação

O Projeto de Lei n° 826/96, de autoria do Deputado Bonifácio Mourão, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Governador Valadares - APAE -, com sede no Município de Governador Valadares, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento

Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N° 826/96

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Governador Valadares - APAE -, com sede no Município de Governador Valadares.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Governador Valadares - APAE -, com sede no Município de Governador Valadares.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 1996.

Paulo Schettino, Presidente - José Maria Barros, relator - Elbe Brandão.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 827/96

Comissão de Redação

O Projeto de Lei n° 827/96, de autoria do Deputado Bonifácio Mourão, que declara de utilidade pública a entidade Ação Social da Paróquia de Vespasiano - ASPAV -, com sede no Município de Vespasiano, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1°, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N° 827/96

Declara de utilidade pública a entidade Ação Social da Paróquia de Vespasiano - ASPAV -, com sede no Município de Vespasiano.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a entidade Ação Social da Paróquia de Vespasiano - ASPAV -, com sede no Município de Vespasiano.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 1996.

Paulo Schettino, Presidente - José Maria Barros, relator - Elbe Brandão.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 831/96

Comissão de Redação

O Projeto de Lei n° 831/96, de autoria do Deputado Aílton Vilela, que declara de utilidade pública a Associação de Recuperação pela Educação, Saúde e Trabalho - AREST -, com sede no Município de Lavras, foi aprovado no 2° turno, na forma do vencido no 1° turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1°, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N° 831/96

Declara de utilidade pública a Associação de Recuperação pela Educação, Saúde e Trabalho - AREST -, com sede no Município de Lavras.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Recuperação pela Educação, Saúde e Trabalho - AREST -, com sede no Município de Lavras.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 1996.

Paulo Schettino, Presidente - José Maria Barros, relator - Elbe Brandão.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 843/96

Comissão de Redação

O Projeto de Lei n° 843/96, de autoria do Deputado Bonifácio Mourão, que declara de utilidade pública a Associação dos Moradores da Aviação, com sede no Município de Belo Oriente, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1°, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N° 843/96

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores da Aviação, com sede no Município de Belo Oriente.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores da Aviação, com sede no Município de Belo Oriente.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 1996.

Paulo Schettino, Presidente - José Maria Barros, relator - Elbe Brandão.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 844/96

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 844/96, de autoria do Deputado Alencar da Silveira Júnior, que declara de utilidade pública a Creche Comunitária Ursinho Carinhoso - CUCA -, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 844/96

Declara de utilidade pública a Creche Comunitária Ursinho Carinhoso - CUCA -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Creche Comunitária Ursinho Carinhoso - CUCA -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 1996.

Paulo Schettino, Presidente - José Maria Barros, relator - Elbe Brandão.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 845/96

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 845/96, de autoria do Deputado Álvaro Antônio, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária Vila Nossa Senhora de Fátima 2ª Seção, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 845/96

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Vila Nossa Senhora de Fátima 2ª Seção, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Vila Nossa Senhora de Fátima 2ª Seção, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 1996.

Paulo Schettino, Presidente - José Maria Barros, relator - Elbe Brandão.

CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

- O Sr. 1º-Secretário despachou, em 18/10/96, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Nº 18/96, do Sr. Márcio Aristeu Monteiro de Barros, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, solicitando concessão de licença para que o Deputado Durval Ângelo possa ser processado criminalmente e encaminhando cópias da denúncia, do interrogatório e de defesa prévia. (- À Comissão de Justiça.)

Nº 19/96, do Sr. Márcio Aristeu Monteiro de Barros, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, solicitando concessão de licença para que o Deputado Anivaldo Coelho possa ser processado criminalmente e encaminhando cópias das peças do processo. (- À Comissão de Justiça.)

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 16/10/96, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.113 e 1.278, de 1995, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Geraldo Santana

exonerando Max Emiliano Clemente Oliveira do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Gabinete do Deputado Rêmolô Aloise

exonerando Pedro Aufran da M. Albuquerque do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos do Quadro de Pessoal desta Assembléia Legislativa:

exonerando Cássio de Oliveira Pardim do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando Vera Dulce Vilela do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10.

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 51, III e § 2º, e do art. 52, parágrafo único, do Regimento Interno, a Presidência concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Geraldo Nascimento de Oliveira, no período de 10/10/96 a 21/10/96.

Mesa da Assembléia, 18 de outubro de 1996.

Agostinho Patrús, Presidente.

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 51, III e § 2º, e do art. 52, parágrafo único, do Regimento Interno, a Presidência concede licença para tratamento de saúde à Deputada Elbe Figueiredo Brandão, no período de 16/10/96 a 23/10/96.

Mesa da Assembléia, 18 de outubro de 1996.

Agostinho Patrús, Presidente.

Extrato de Convênio

Termos de convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de subvenção social e auxílio para despesa de capital

Convênio Nº 02094 - Valor: R\$10.000,00.

Entidade: Associação Moradores Amigos Bairro Cruzeiro - Nanuque.

Deputado: Kemil Kumaira.

Convênio Nº 02191 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Caixa Escolar Professor Fontes E. E. Div. Provid. B. Lindeia - Belo Horizonte.

Deputado: Antonio Roberto.

Convênio Nº 02194 - Valor: R\$8.000,00.

Entidade: Centro Desenv. Comun. Municipio Minas Novas - Minas Novas.

Deputado: Romeu Queiroz.

Convênio Nº 02210 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Associação Rural Comunidade Perdizes - Monte Carmelo.

Deputado: Ajalmar Silva.

Convênio Nº 02211 - Valor: R\$25.000,00.

Entidade: Centro Beneficente Cristão - Pouso Alegre.

Deputado: Miguel Barbosa.

Convênio Nº 02222 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Conselho Comun. Chapadao Ferro - Patrocínio.

Deputado: Romeu Queiroz.

MG02@1810SIST